



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1181

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Terceiro Setor	2
Extrato - Termo de Fomento	2
Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldarão, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1181

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.708/2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.666 de 13 de fevereiro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho um crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, destinados a atender a despesa a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.04 - Departamento de Obras		
15.452.0006.1.004 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fonte 1	235	350.000,00
Total da Suplementação		350.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar, de que trata o art. 1º, decorre por superávit financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.
Pardinho, 31 de março de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

DECRETO Nº 2.709/2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.667 de 13 de fevereiro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho um crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, destinados a atender a despesa a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
----------------------	-------	-----------

02.04 - Departamento de Obras

15.451.0005.1.003 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fonte 5	125.000,00
Total dos Créditos	125.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, decorre por superávit financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.
Pardinho, 31 de março de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADM. N.º 456/2025 - DL N.º 440/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM PROF DE CAPOEIRA
ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR EM FAVOR
DA EMPRESA: EDUARDO ANTONIO TEIXEIRA - MEI
NO VALOR TOTAL R\$ 24.000,00
DATA DA ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR
31/03/2025

PROCESSO ADM. N.º 459/2025 - DL N.º 443/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINARIO
PARA CASA DA AGRICULTURA
ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR EM FAVOR
DA EMPRESA: GUSTAVO VENDRAME LUCCHIARI
NO VALOR TOTAL R\$ 57.000,00
DATA DA ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR
31/03/2025

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
DISPENSA Nº 004/2025

OBJETO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DO MUSEU TIAO CARREIRO
AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: LEI Nº 1.658/2025.
OBSERVAÇÃO: FONTE DE ORÇAMENTO - EXECUTIVO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARDINHO.
CONTRATADO: INSTITUTO JATOBÁS.
VALOR TOTAL DE: R\$ 281.240,00
DATA DO FOMENTO: 31/03/2025

PODER LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1181

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Contratos

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025 - DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**

Contrato nº 03/2025

**Contratado: CLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS
LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa para locação de software para desmaterialização de documentos físicos; sistema integrado para processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web, serviços de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa para atender as necessidades de controle das funções da Casa Legislativa, controle de portal eletrônico que possua integração com as informações do sistema e que disponibilize ferramenta que possibilite a leitura em libras e versão para deficientes visuais com áudio em todo conteúdo do site a fim de atender às exigências da legislação no que diz respeito à acessibilidade, votação eletrônica; função de assinatura digital de documentos legislativos; protocolo; função de Compilação de Leis, GED; Licitações, incluindo a prestação de serviços técnicos correlatos, implantação do sistema, migração e conversão de dados; suporte técnico especializado; treinamento. Incluídos serviços, com o acordo de nível de serviço (SLA), de suporte técnico, migração de dados, treinamento inicial e cadastro e inserção de todos os dados no sistema legislativo provenientes de softwares legados conforme especificações técnicas definidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Assinatura: 28/03/2025

Vigência: 12 meses

Câmara Municipal de Pardinho, 28 de março de 2025.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d046-ebfa-4d05-3f5b-f6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pardinho (SP), Edição nº 1181, ano VII, veiculado em 01 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARDINHO (CNPJ 46634150000158) em 01/04/2025 às 11:44:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d046-ebfa-4d05-3f5b-f6>